



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4785/2017**  
**EDITAL Nº. 2604/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO-EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

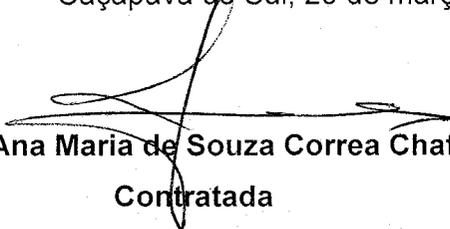
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20 de março de 2018, conforme Parecer Técnico nº 18/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2018.

  
Empresa Ana Maria de Souza Correa Chafado-EPP.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

**PARECER TÉCNICO 18/2018**

**REF: Edital de Tomada de Preços nº 2604/2017.**  
**Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente.**  
**Caçapava do Sul - RS**  
**Proposta da Empresa ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO - EPP**  
**CNPJ 19.649.761/0001-05.**

Após análise do prazo para conclusão da obra, relativo ao objeto do edital em referência, foi realizada visita técnica e constatado que a obra não está concluída.

Devido a existência de serviços aditivados, bem como serviços do contrato original inacabados, o cronograma do contrato passou por alterações e para fins de permitir a conclusão dos serviços e os trâmites legais do processo de encerramento do contrato, tais como: vistorias, elaboração de medição e termo de recebimento da obra, faz-se necessária prorrogação de prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO - EPP**, CNPJ 19.649.761/0001-05, seja prorrogado por 90 dias, a contar do dia 20 de março de 2018.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2018.

*Helmesona de O. Santana*

Helmesona de O. Santana  
Engenheira Civil - CREA RS 152843

Raquel Zago Mõnego  
Arquiteta e Urbanista - CAU RS A110.853-0